

do Ceará, indicados na solicitação de viagem nº 29/2023, da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, no período de 22/05 a 26/05/2023, a fim de executarem fiscalização *in loco*, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Ricardo Pessoa de Carvalho	Analista de Controle Externo REF-18	1559-6	5	240,00	1.200,00
Eveline Vale de Andrade Lima	Analista de Controle Externo REF-18	1638-2	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº 373/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 13342/2023-7-TC; **RESOLVE autorizar** o servidor abaixo identificado, para viajar a municípios do Estado do Ceará, indicados na solicitação de viagem nº 29/2023, da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, no período de 22/05 a 26/05/2023, conduzindo o veículo HILUX, de placa NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diária, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo Ref. 18	0044-0	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº 374/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 13349/2023-0-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para viajarem a municípios do Estado do Ceará, indicados na solicitação de viagem nº 34/2023, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II,